



Valide aqui  
este documento

Mat. nº 30.990

República Federativa do Brasil


Fls. 001

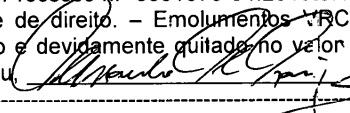
Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

*Lucio de Castro Ribas*  
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

**DATA:** 08 (oito) de abril de 2014 (dois mil e quatorze).-----  
**DESCRIÇÃO:** Lote de terreno urbano nº 07-B da quadra nº 79, do loteamento denominado Vila Nogueira, município de Imbaú-PR, com as seguintes medidas e confrontações: Frente para a Rua Jamelão, numa extensão de 8,00 metros, confrontando lateralmente à direita com o lote nº 07-A, numa extensão de 19,80 metros, lado esquerdo com a Área Remanescente do lote nº 07, numa extensão de 19,95 metros e aos fundos com a área remanescente do lote nº 07, numa extensão de 8,00 metros, delimitando desta forma uma área de 158,99 m2 (cento e cinquenta e oito metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados).-  
**PROPRIETÁRIOS:** Parte ideal de 25% de ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 409.520.709-44, RG 3.219.699-3- -SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Siqueira Filho, nº 196, Socomim, nesta cidade; Parte ideal de 25% para JOSLAINE FERNANDES BATISTA, brasileira, divorciada, do comercio, CPF 016 065.609-56, RG 6.369.278-6-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Siqueira Filho, nº 96, Socomim, nesta cidade; Parte ideal de 50% para WANDERLEY JOSE SIQUEIRA, comerciante, CPF 520.129.649-15, RG 3.867.081-6--SSP-PR, e sua esposa LUCIMERE APARECIDA TROMBETA SIQUEIRA, CPF 644.540.109-00, RG 4.515.891-8--SSP-PR ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nereu Ramos, nº 187, Alto das Oliveiras, nesta cidade.- Imóvel transcrito anteriormente na M. 29.684 do Lº 2 do Registro Geral deste Ofício e desmembrado para esta a requerimento do proprietário, conforme Alvará de Licença nº 012/2014, ART nº 20141077311, Memorial Descritivo e Mapa devidamente elaborado por Sandro Dias Baptista - Engenheiro Civil - CREA 30.090/C-PR.- Protoco n.º 76.7º6.- Eu,  Bel. Lucio de Castro Ribas - Oficial Designado.-----

**AV. 01 - M. 30.990** - Protocolo n.º 83.457 em 10 de outubro de 2017.-----  
**AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO** - A requerimento de ITAÚ UNIBANCO S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, na cidade de São Paulo-SP, neste ato representado por seu advogado Vinicius Secafen Mingati - OAB/PR 43.401, conforme Instrumento Público de Procuração lavrada sob o L.º 4.829, fls. 199/203 em data de 18/10/2016 no 13º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, e Instrumento Particular de Substabelecimento de Procuração, averbasse, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, que em 30/06/2016 foi ajuizado na Vara Cível desta Comarca - PROJUDI uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL no valor de R\$ 418.423,26 pelo Credor ITAÚ UNIBANCO S/A em face de SIQUEIRA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA - ME, JOSLAINE FERNANDES BATISTA e ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA.- Apresentou Certidão expedida pela Vara Cível desta Comarca, datada de 25/08/2017, extraída do Processo nº 0001376-34.2016.8.16.0165.- Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos: IRC 1.293,60 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 836,85 - Telêmaco Borba, 24 de outubro de 2017.- Eu,  Bet. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

CNM 085134.2.0030990-02

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 1/7

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5FZ A77L7 BE8U8 QM3PR



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2CW35-95NZK-MINBXS-F83KP>



Valide aqui  
este documento



Serviço de Registro de Imóveis  
Comarca de Telêmaco Borba - PR  
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 085134.2.0030990-02

FLS. Vº  
001

**AV. 02 - M. 30.990** - Protocolo n.º 83.648 em 07 de novembro de 2017.  
**AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO** - A requerimento do BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, neste ato representado por seu procurador Marcos Cibischini do Amaral Vasconcelos, brasileiro casado, advogado, inscrito na OAB/PR n.º 16.440, RG 3.104.907-5, CPF 551.080.409-20, com endereço comercial sito à Avenida Paraná, n.º 453, Conjuntos 902/905, Centro, Londrina/PR, conforme Procuração lavrada às fls. 269/274 do Livro n.º 1316 do 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, averba-se, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, que em 14/06/2017 foi ajuizado na Vara Cível desta Comarca - PROJUDI uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sobre 25% do imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 77.205,04, pelo Credor BANCO BRADESCO S/A em face de ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA. - Apresentou Certidão expedida pela Vara Cível desta Comarca, datada de 25/08/2017, extraída do Processo n.º 0003225-07.2017.8.16.0165. - Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,66 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 154,41. - Telêmaco Borba, 20 de novembro de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

**AV. 03 - M. 30.990** - Protocolo n.º 84.950 em 09 de abril de 2018 e Reingressado em 08 de maio de 2018.-----

**AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO** - Conforme Requerimento em nome de Itaú Unibanco S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ n.º 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, neste ato representado por seu procurador substabelecido Vinicius Secafen Mingati - OAB/PR 43.401, com endereço na Avenida Dr. Gastão Vidigal, n.º 952, Maringá/PR, conforme cópia autenticada da procuração lavrada às fls. 317/330 do livro n.º 4964 do 13º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, bem como cópia autenticada do substabelecimento particular de procuração firmado em 08/03/2018 no 11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo, instruído com a Certidão Comprobatória emitida pela Vara Cível de Telêmaco Borba/PR - Projudi, datada de 25 de agosto de 2017, averba-se, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, que em 23/10/2017, foi ajuizado na Vara Cível uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sob o n.º 0001084-15.2017.8.16.0165, no valor de R\$ 564.551,77 (quinhentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos). - **EXEQUENTE:** ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04. - **REQUERIDOS:** JOSLAINE FERNANDES BATISTA, brasileira, em união estável, CPF 016.065.609-56 e ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, brasileiro, em união estável, CPF 409.520.709-44, residentes e domiciliados na Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 232, Telêmaco Borba/PR. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 249,66. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 1.129,10, juntamente com os imóveis objeto das matrículas n.ºs 29.686, 30.989 e 30.991. - Telêmaco Borba, 11 de maio de 2018. - Eu,

Segue Fls. 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2CW35-95NZK-MINBXS-F83KP>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Valide aqui  
este documento

Mat. Nº 30.990

## República Federativa do Brasil

Fls.: 002

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação AV. 03 - M. 30.990

Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-

**AV. 04 - M. 30.990** - Protocolo n.º 95.316 em 17 de novembro de 2021.

**AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** Conforme requerimento em nome de BANCO BRADESCO S/A, datado de 15/09/2021, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, no qual anexou Certidão, extraída dos autos n.º 0004229-79.2017.8.16.0165, emitida pela Vara Cível desta Comarca, averbada, nos termos da Art. 828 do Código de Processo Civil, que em 15/09/2021, foi ajuizado na Vara Cível desta Comarca uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12. **EXECUTADO: ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA**, inscrito no CPF 409.520.709-44. **VALOR: R\$19.494,55** (dezenove mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Selo Funarpen: 1174V.7FqPp.jFTyO-eFhCC.ejy5p. Emolumentos VRC 680,00 - R\$140,62 - Funrejus guia n.º 0000000046460581-5, recolhida em 08/10/2021, no valor de R\$38,99, ISS: R\$ 7,03 e FUNDEP: R\$ 7,03 - Telêmaco Borba, 03 de dezembro de 2021.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-

**R. 05 - M. 30.990** - Protocolo n.º 95.505 em 26 de novembro de 2021.

**PENHORA** - Conforme Mandado Termo de Penhora, datado de 07/10/2021, por determinação da Dr. Alessandro Demetrio da Silva, MM.DD. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba, extraído dos Autos n.º 0001717-60.2016.8.16.0165 de Cédula de Crédito Bancário.- **EXEQUENTE: ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob n.º 60.701.190/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP.- **EXECUTADOS: ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA**, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 409.520.709-44, RG 3.219.699-3-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua João Siqueira Filho, n.º 196, Socomim, Telêmaco Borba-PR; **JOSLAINE FERNANDES BATISTA**, brasileira, divorciada, do comércio, CPF 016.065.609-56, RG 6.369.278-6-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Siqueira Filho, n.º 196, Socomim, Telêmaco Borba-PR.- Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 758.348,64** (setecentos e cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). **VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 1.721.216,84** (um milhão setecentos e vinte e um duzentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Selo Funarpen: 1174V.7FqPp.jFWyO-eF2xx.ejy5E. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 280,71 - Funrejus: Guia n.º 0000000047238673-9, recolhido no valor de R\$ 1.516,70, ISS: R\$ 14,04 e FUNDEP: R\$ 14,04 - Telêmaco Borba, 08 de dezembro de 2021.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-

**Av. 06 - M. 30.990** - Protocolo n.º 95.826 em 29 de dezembro de 2021.

**"EX OFFICIO"** - Em conformidade com o artigo 548 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, faz-se a presente para constar corretamente, ao R. 05 da presente matrícula, que a mencionada PENHORA recai, tão somente, sobre a **parte ideal**, pertencente ao executado, do imóvel objeto. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. -

Segue no Verso

CNM 085134.2.0030990-02

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 3/7

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5FZ A77L7 BE8U8 QM3PRValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2CW35-95NZK-MNBXS-F83KP>

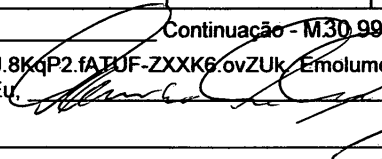
Valide aqui  
este documentoServiço de Registro de Imóveis  
Comarca de Telêmaco Borba - PR  
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FLS. V°

2

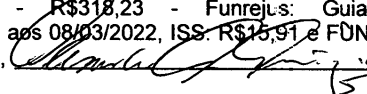
Continuação - M.30.990

Selo Funarpen: 1174J.8KqP2.fATUF-ZXXK6.ovZUK, Emolumentos NIHIL - Telêmaco Borba, 29 de dezembro de 2021.- Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

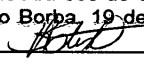
**R. 7 - M. 30.990** - Protocolo n.º 96.288 em 22 de fevereiro de 2022.- Reingressado em 15 de março de 2022.

**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 19/01/2022, por determinação do Dr. Alessandro Demetrio da Silva, MM.DD. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0002675-12.2017.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.-

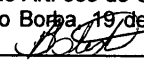
**EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. - EXECUTADOS: ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44 e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF n.º 016.065.609-56. - Procedo a PENHORA da parte ideal do imóvel pertencente aos executados Antônio Siderlei Siqueira e Joslaine Fernandes Batista. - VALOR DA EXECUÇÃO:**

**R\$310.982,93** (trezentos e dez mil e novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Selo Funarpen: 1174V.u6qPN.hZYsl-s2xuc.9h3jW. Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º 00000000048693914-3, recolhido no valor de R\$621,97, aos 08/03/2022, ISS: R\$15,91 e FUNDEP: R\$15,91 - Telêmaco Borba, 18 de março de 2022.- Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**Av. 8 - M. 30.990** - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022.-

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 5948.8726.3f81.b2dc.14f5.3acf.0891.cbfc.811f.25ce, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo n.º 202208.0812.02288389-IA-209; Processo n.º 00011590320178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.GYNAN-SjFOS.S5F5X - Eu,  Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

**Av. 9 - M. 30.990** - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022.-

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF n.º 409.520.709-44, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 5948.8726.3f81.b2dc.14f5.3acf.0891.cbfc.811f.25ce, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo n.º 202208.0812.02288372-IA-810; Processo n.º 00011581820178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.SYwAN-SjxPS.S5F5H - Eu,  Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

Continua na folha 3

CMM 085134.2.0030990-02

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 4/7

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-5JFZ A77L7 BE8U8 QM3PRValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2CW35-95NZK-MINBXS-F83KP>

Valide aqui  
este documento

Mat. Nº 30.990

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

CNM: 085134.2.0030990-02

Fls.: 3



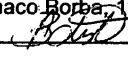
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS


Bel. Alessandro Augusto de Araujo

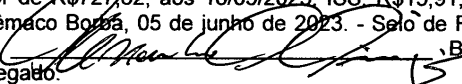
AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**Av. 10 - M. 30.990** - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022. -  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF nº 016.065.609-56, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 0bcd.fd2e.76e0.de04.d21b.3858.7b48.c659.479c.ffd4, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo n.º 202208.0812.02288389-IA-209; Processo n.º 00011590320178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.bYHAN-SjX2S.S5F5w - Eu,  Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

**Av. 11 - M. 30.990** - Protocolo n.º 97.855 em 09 de agosto de 2022. -  
**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF nº 016.065.609-56, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 0bcd.fd2e.76e0.de04.d21b.3858.7b48.c659.479c.ffd4, cadastrada em 08/08/2022, onde consta o Protocolo n.º 202208.0812.02288372-IA-810; Processo n.º 00011581820178160085; Emissor da Ordem: Vara Cível de Grandes Rios/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$0,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2022. Selo Digital: 1174v.wBD5L.FYVAN-Sj6WS.S5F5y - Eu,  Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

**R. 12 - M. 30.990** - Protocolo n.º 100.267 em 02 de maio de 2023. - Reingresso em 02/06/2023. -  
**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 11/10/2022, por determinação da Dr. Elessandro Demetrio da Silva, MM.DD. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba-PR, extraído dos Autos n.º 0001758-27.2016.8.16.0165.0010 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE:** BANCO ITAULEASING S.A. - **EXECUTADOS:** ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA e WANDERLEY JOSE SIQUEIRA. - Procedo a **PENHORA** de Parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiéis Depositários Antonio Siderlei Siqueira e Wanderley Jose Siqueira, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA DÍVIDA:** R\$558.510,94 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e dez reais e noventa e quatro centavos), atualizado até 08/02/2022. - **VALOR DA CAUSA:** R\$363.811,08 (trezentos e sessenta e três mil e oitocentos e onze reais e oito centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º 00000000055909009-7, recolhido no valor de R\$727,62, aos 16/05/2023, ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 05 de junho de 2023. - Selo de Fiscalização: SFRI2.f55Zv.RG4Dc-fx7J6.1174q. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 13 - M. 30.990** - Protocolo n.º 100.843 em 04 de julho de 2023. - Reingresso em 26/07/2023. -  
**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 26/06/2023, lavrado por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Elessandro Demetrio da Silva da Vara Cível da Comarca de Telêmaco

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2CW35-95NZK-MINBXS-F83KP>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 5/7

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5FZ A77L7 BE8U8 QM3PR

Valide aqui  
este documentoServiço de Registro de Imóveis  
Comarca de Telêmaco Borba - PR  
Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado

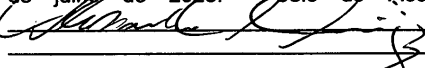
## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

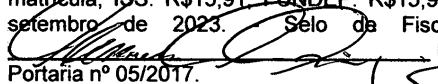
CNM 085134.2.0030990-02

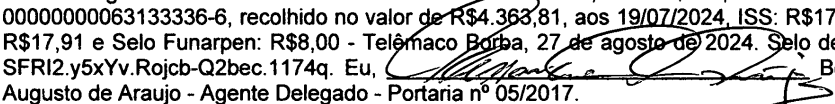
FLS. Vº

3

Continuação - M.30.990

Borba/PR, extraído dos Autos nº 0004230-64.2017.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A. - EXECUTADOS: JOSLAINE FERNANDES BATISTA e ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA.** - Procedo a **PENHORA** da parte ideal pertencente ao executado ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Antonio Siderlei Siqueira, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA DÍVIDA: R\$621.162,27** (seiscentos e vinte e um mil e cento e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), atualizada até 23/09/2020. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º 00000000056881111-1, recolhido no valor de R\$1.242,32, aos 13/07/2023, ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 27 de julho de 2023. - Selo de Fiscalização: SFRI2.p5Rkv.OWfKG-TWEZy.1174q. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

**R. 14 - M. 30.990** - Protocolo n.º 104.415 em 30 de agosto de 2023. - Reingresso em 19/09/2023. - **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 11/08/2023, por determinação do MM.D.D. Juiz de Direito, Dr. Alessandro Demetrio da Silva, da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0004229-79.2017.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A. - EXECUTADO: ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44.** - Procedo a **PENHORA** de parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$54.213,81** (cinquenta e quatro mil e duzentos e treze reais e oitenta e um centavos), atualizado até 08/09/2022. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: recolhido conforme Av.04 da presente matrícula, ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 19 de setembro de 2023. Selo de Fiscalização: SFRI2.T5Dvv.mdfZt-hw6ZX.1174q. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

**R. 15 - M. 30.990** - Protocolo n.º 104.704, em 08 de agosto de 2024. Reingressado em 27/08/2024. **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 22/08/2024, por determinação do MM.D.D. Juiz de Direito, Dr. Alessandro Demetrio da Silva, da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos nº 0004231-49.2017.8.16.0165, de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12. - EXECUTADOS: ANTÔNIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44; e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF nº 016.065.609-56.** - Procedo a **PENHORA** de fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositária Joslaine Fernandes Batista, CPF nº 016.065.609-56, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA DÍVIDA: R\$2.181.903,68** (dois milhões, cento e oitenta e um mil e novecentos e três reais e sessenta e oito centavos), atualizado até 27/05/2024. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia nº 0000000006313336-6, recolhido no valor de R\$4.363,81, aos 19/07/2024, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 27 de agosto de 2024. Selo de Fiscalização: SFRI2.y5xYv.Rojcb-Q2bec.1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

**Av. 16 - M. 30.990** - Protocolo n.º 104.905, em 30 de agosto de 2024. **"EX OFFICIO"** - Em conformidade com o artigo 548 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, faz-se a presente para constar que, equivocadamente, foi ceixado

Continua na folha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2CW35-95NZK-MINBXS-F83KP>

.ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 6/7

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5FZ A77L7 BE8U8 QM3PR

Valide aqui  
este documento

Mat. Nº 30.990

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELEMACO BORBA

CNM 085134.2.0030990-02

Fls.: 4

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



de constar que a penhora registrada no R.15 da presente matrícula, refere-se a parte ideal de 25% pertencente ao executado ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA e parte ideal de 25% pertencente à executada JOSLAINE FERNANDES BATISTA, sobre o imóvel objeto desta matrícula, e não como deixou de constar. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos NIHIL - Selo Funarpen: Isento. Telêmaco Borba, 30 de agosto de 2024. Selo de Fiscalização: SFR1I.PJXTP.RKjIX-RfEd.1174q. Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

**R. 17 - M. 30.990** - Protocolo n.º 107.087, em 29 de abril de 2025.

**PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 17/02/2025, lavrado por determinação do MM. DD. Juiz de Direito, Dr. Alessandro Demetrio da Silva da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos nº 0004230-64.2017.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. - **EXECUTADOS:** ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44; e JOSLAINE FERNANDES BATISTA, CPF nº 016.065.609-56. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal pertencente a executada JOSLAINE FERNANDES BATISTA, do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiéis Depositários Antonio Siderlei Siqueira e Joslaine Fernandes Batista, nos termos do referido Termo. - **VALOR DÍVIDA:** R\$1.240.183,85 (um milhão, duzentos e quarenta mil e cento e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), atualizado até 07/02/2025. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: Guia nº 0000000067849486-5, recolhido no valor de R\$1.238,04, aos 14/04/2025. ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 29 de abril de 2025. Selo de Fiscalização: SFRi2.V5fvv.4uf6T-vceZ8.1174q. Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

**Av. 18 - M. 30.990** - Protocolo n.º 106.989, em 16 de abril de 2025.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Em conformidade com o artigo 320-I do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento nº 188 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA, CPF nº 409.520.709-44, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens, código HASH: nct3bonj8o, cadastrada em 16/04/2025, onde consta o Protocolo nº 202504.1615.03960596-IA-139; Processo nº 00053781320178160165; Emissor da Ordem: Vara Cível e da Fazenda Pública de Telêmaco Borba/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$174,51 - Funrejus: R\$43,63, ISS: R\$8,72, FUNDEP: R\$8,72 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 55E do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Telêmaco Borba, 30 de abril de 2025. Selo de Fiscalização: SFR1I.WJWJP.m24us-QURJ3.1174q. Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

**CERTIFICO**, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº 30.990, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1,º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 10 de fevereiro de 2026. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

Emolumentos R\$ 38,55 / Buscas R\$4,15 / Funrejus - 25% R\$10,68 / ISS - 5% R\$2,14 / FUNDEP - 5% R\$2,14 / Selo FUNARPEN R\$9,25 (\*) => **Valor total R\$66,91**

\* Selo da Certidão: R\$8,00 e Selo das Buscas: R\$1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR12.85P9v.KsjDy

A6Je9.1174q

Consulte os dados do selo em:  
consulta.funarpen.com.brValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2CW35-95NZK-MINBXS-F83KP>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 7/7

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5FZ A77L7 BE8U8 QM3PR